

EDITAL N. 18/2014

*Revoga o edital 12/2014 e Altera o Edital n. 212/2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo externo de Docentes (Doutores) para atuarem no Programa Pós-Graduação “Stricto Sensu” **Área de Ciências da Saúde** e nos Cursos de Graduação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública a alteração do Edital n. 212/2013 e revogação do edital 12/2014, nos seguintes termos:

1 DA REVOGAÇÃO DO EDITAL 12/2014

1.1 Ficam revogadas todas as disposições do edital 12/2014.

2 DA ALTERAÇÃO NO PROCEDIMENTO CLASSIFICATÓRIO:

2.1 O subitem 5.4.10 do item **5.4 Procedimento Classificatório – Etapa II: Entrevista**, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4.10 As entrevistas serão realizadas de forma presencial para os candidatos residentes em território nacional. Para os candidatos que residam ou estiverem comprovadamente em território estrangeiro, as entrevistas poderão ser realizadas de forma telepresencial, o candidato deverá utilizar o método de transmissão de dados a ser indicado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, bem como, deverá possuir acesso a internet que viabilize a realização da entrevista, sob pena de desclassificação, a qual será agendada nos termos do item 5.4.1.

3 DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CLASSIFICADOS PARA A ETAPA II

3.1 O subitem 5.3.2 do item **5.3 Procedimento Classificatório – Etapa I**, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3.2 Serão classificados para a entrevista até 20 (vinte) candidatos com maior pontuação obtida conforme item 5.3.1.

4 DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ENTREVISTAS

4.1 As entrevistas ocorrerão nos **dias 10 a 13 de fevereiro de 2014**, alterando-se o disposto nos itens 5.4.1 do Edital 212/2013.

5 DA ALTERAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O subitem 6.3 do item **6 - Da Classificação**, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o **dia 18 de fevereiro de 2014**, por Edital da Reitoria, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital n. 212/2013.

Criciúma, 05 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor